



Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTO

053

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

LEI No 1.399/97

Abre crédito especial e dá outras providências.

O povo do Município de Rio Casca, por seus representantes legais na Câmara, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no montante de R\$324.582,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias:

4240	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
4241	-	Gabinete do Secretário	
0300000	-	Administração e Planejamento	
0308000	-	Administração Financeira	
0308033	-	Dívida Interna	
03080332.129	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	-	Amortização da Dívida Contratada	R\$229.000,00
03080332.130	-	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.1	-	Juros da Dívida Contratada	R\$57.250,00
03080332.131	-	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.2	-	Outros Encargos da Dívida Contratada	R\$38.332,00

Art. 2º - Para incorrer com as despesas do artigo anterior, ficam anuladas no todo ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

4258	08411901.553	4.1.1.0	Constr. Ampl. de Pré-Escolas Municipais - Obras e Instalações	R\$30.000,00
	08421881.535	4.1.1.0	Constr. Ampl. Escolas Municipais - Obras e Instalações.	R\$45.000,00
	08421881.536	4.1.1.0	Constr. Quadras de Esportes Escolas Municipais - Obras e Instalações.	R\$45.000,00
4262	08472391.556	4.1.2.0	Aquis. 01 Veículo p/Transporte Prof. e Alunos - Equipamento e Material Permanente.	R\$30.000,00
	08472391.567	4.1.2.0	Aquis. 01 ônibus p/Transp. Prof. e Alunos - Equipamentos e Material Permanente.	R\$95.000,00
4295	16885341.591	4.1.2.0	Aquis. 02 caminhões Básica p/Serv. de Estradas - Equipamentos e Material Permanente.	R\$79.582,00
				R\$324.582,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma desta Lei, a proceder a abertura de Crédito Suplementar em até 20% (vinte por cento), através de Decretos, do valor estabelecido no art.



Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000

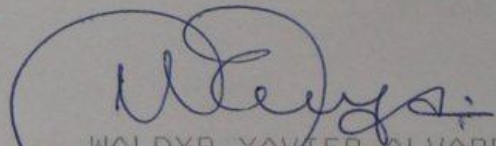
054

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTA

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 1.997.

Rio Casca, 16 de Maio de 1997.


WALDYR XAVIER ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL

